

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 394/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA LURDES PORTUGAL , Prefeita do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e Lei 14.133/2021 ;

CONSIDERANDO que o Município de Caarapó celebrou o Contrato nº 075/2025 com a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 18.009.871/0001-31, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas (CIMESMI) verificou-se a necessidade de apuração da inexecução contratual/irregularidade na Ata de Registro de Preços que deu origem ao contrato, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 042/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e designar o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo **Daniel Tulio Nunes da Silva**, para conduzir a fase de apuração de responsabilidade da empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 18.009.871/0001-31, no âmbito do Processo Administrativo nº 042/2025.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 08 de agosto de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré